COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 081/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1629, de 03 de setembro de 2021, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE ATÉ R$ 123.227,71 NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de setembro de 2021, tendo Parecer Favorável.

O referido Projeto de Lei visa abrir crédito adicional especial por superávit financeiro para atender as demandas da legislação vigente, sendo este, recurso oriundo de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior. Recurso este, sendo destinado para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Eventos.

Considerando que o Parecer Jurídico nº 095/2021 desta Casa de Leis opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 10 de setembro de 2021.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião (PSDB) - Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro/Relator "Ad Hoc"
(✓) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições